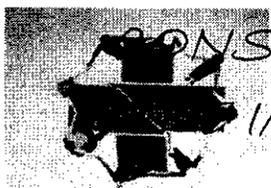


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPERATRIZ - MARANHÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS-
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
IMPERATRIZ – MARANHÃO, em 14/03/2019.

As quatorze horas, do dia 14 (catorze), do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no auditório da SEMUS, reuniram-se os membros do CMS- Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz – Maranhão, para tratar assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Presidente do CMS Ana Cláudia Braga Santos Silva, declarou aberta a reunião saudando a todos os presentes. Foi justificada a ausência da Conselheira Samara Lima Ferreira e em seguida, apresentou a proposta de pauta constando os seguintes itens na ordem conforme consenso de todos os presentes: 1º PONTO: Leitura de Ata da reunião anterior; 2º PONTO: Ciência do cancelamento das obras: Academia de Saúde Santa Rita e das UBS's: Petrolina, Chaparral e Vila Zenira; 3º PONTO: Hemodinâmica do Estado (exames especializados); 4º PONTO: Ausência do Contador – Descumprimento do Artigo 9º, da Lei 1.537/2013 pela gestão; 5º PONTO: Decreto Emergencial (Ofício 29/2019-GAB/SEMUS) com Aporte Financeiro (Ofício 32/2019-GAB/SEMUS) e 6º PONTO: Informes. **Iniciou-se pelo 1º PONTO da Pauta com a leitura de Ata da reunião anterior** feita pelo Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva, que submetida a apreciação foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. **2º PONTO: Ciência do cancelamento das obras: Academia de Saúde Santa Rita e das UBS's: Petrolina, Chaparral e Vila Zenira.** O Engenheiro da SEMUS, Sr. Dionatas Alves fez uma breve explanação dizendo que essas obras são antigas, juntou algumas documentações mas não foi possível localizar todos e precisa da ciência do CMS sobre o cancelamento dessas obras de 2010 e 2012. **UBS Vila Zenira** foi em 2010 que abriu o monitoramento pelo SISMOB – Sistema de Monitoramento de Obras pelo Ministério da Saúde e já estava pronto para iniciar a obra, mas consta a observação que possuía o terreno, ou seja, houve uma doação do terreno, porém não foi transferido do proprietário para o município e em 2016 foi cancelada. A Conselheira Maria das Graças Carvalho Souza

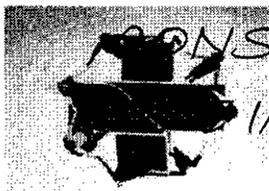


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPERATRIZ - MARANHÃO

Magalhães quer saber por que essas obras que são tão úteis e importantes para nossa região foram canceladas já que havia um projeto, e porque o município não conseguiu viabilizar a escritura do terreno em tempo, causando assim o cancelamento. O Sr. Dionatas Alves disse que nessa época não era responsável pelo setor, e por conta desse longo prazo o Ministério da Saúde solicita a devolução do recurso. Temos que finalizar esse cancelamento para que haja novas oportunidades. Disse ainda que para cada obra é gerada uma conta, por isso o recurso não pode ser utilizado para outros fins que não seja a obra.

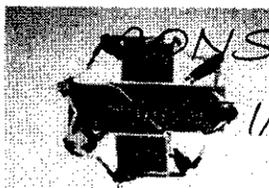
Academia de Saúde Santa Rita, nós achávamos que íamos conseguir reverter essa situação logo no início da gestão, mas em 23/06/2017 tivemos a resposta que em virtude do prazo da ordem de serviço, também foi cancelada. Não foi encontrada nos arquivos nenhuma outra informação. Vários conselheiros se manifestaram, dentre eles João Pereira da Silva Filho onde disse que é importante entendermos que há dois lados, o de quem deve fazer e o de quem é obrigado a fazer. Perdeu-se dinheiro, tempo e teve todo um envolvimento para depois cancelar, diante disso propõe ao CMS requisitar processo administrativo para o responsável que causou o cancelamento da obra ser punido.

UBS Petrolina – a empresa paralisou a obra, devido não ter água próximo e nem energia elétrica para execução da obra. **UBS Chaparral** – a empresa desistiu, ficaram de acionar a segunda convocada, mas nunca foi acionada, não avançou. O Conselheiro João Pereira da Silva Filho propõe declarar formalmente que o Conselho Municipal de Saúde tem ciência do cancelamento das propostas apresentadas, bem como da devolução do recurso das mesmas e que se abra processo administrativo para responsabilizar quem causou o cancelamento das mesmas. Vários conselheiros fizeram uso da palavra concordando com a proposta para que não haja mais esse descaso com o dinheiro público e vamos responsabilizar as pessoas que eram responsáveis e não concluíram o projeto. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que temos uma proposta inicial do Conselheiro João Pereira muito boa e pergunta se esse recurso que foi encaminhado ainda está na conta porque se não tiver, vai ter que sair de outro local. O Sr. Dionatas Alves disse que se o processo de 2010 for o mesmo de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPERATRIZ - MARANHÃO

agora, o dinheiro é para estar na conta, pois é uma conta para cada processo. A Conselheira Francineide Pereira Alves sugere acrescentar na proposta do Conselheiro João Pereira que se não houver mais esse recurso nas contas, que não seja permitido tirar do FMS – Fundo Municipal de Saúde. Proposta: declarar formalmente que o CMS tem ciência do cancelamento das propostas abaixo 06158.4550001/12-002 Academia da Saúde do bairro Santa Rita, 06158.4550001/10-022 Construção da Unidade Básica de Saúde Petrolina, 06158.4550001/10-023 Construção da Unidade Básica de Saúde Chaparral e 06158.4550001/10-024 Construção da Unidade Básica de Saúde Vila Zenira, bem como da devolução do recurso das mesmas, e requisição de abertura de Processo Administrativo pela PGM – Procuradoria Geral do Município para apurar as responsabilidades pela não conclusão das referidas obras, sendo concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Procuradoria Geral do Município comunique da abertura do processo. E caso os valores não mais estejam nas contas bancárias, fica proibida a retirada de valores das contas do FMS – Fundo Municipal de Saúde para a devolução. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva sugere em vez de 60 dias, seja o prazo de 30 dias para apurar as responsabilidades pela não conclusão das referidas obras. A Presidente do CMS colocou em votação as duas proposições: **Proposta 01** do Conselheiro João Pereira da Silva e **Proposta 02**, do Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva, venceu a proposta 01 apresentada pelo Conselheiro João Pereira da Silva Filho. **3º PONTO: Hemodinâmica do Estado (exames especializados).** A Conselheira Francineide Pereira Alves disse que convidou as responsáveis pelo Setor de exames do hospital Municipal de Imperatriz para que seja informado a este colegiado o que está acontecendo com a prestação de serviço da Hemodinâmica do Estado em relação aos exames de pacientes internados, a conselheira informa que vivencia no HMI – Hospital Municipal de Imperatriz, que uma das muitas reclamações é a demora nas internações por conta da espera dos exames que é de responsabilidade do Estado e em alguns casos, esperam até meses. Gerando mais dias de internação, desnecessárias e em caso graves, paciente evoluindo ao óbito sem fechar diagnóstico por falta desse serviço. Sua



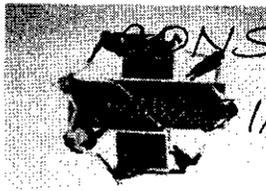
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPERATRIZ - MARANHÃO

proposta é de expor tudo que está acontecendo para que este Conselho delibere uma forma em que o Estado fiscalize a empresa de prestação de serviços que realiza os exames da hemodinâmica do Estado pra que possamos oferecer serviços de qualidade. Com a palavra a Sra. Zilda de Almeida e Maria Rodrigues, responsável pelo setor de exames do HMI passaram a falar sobre esses exames que são de alta complexidade e de responsabilidade do Estado. A sua demanda é de cateterismo, Cineangiocoronografia, Angioplastia conariana, Angiografia cerebral e Angiografia de membros. Paciente especialmente do setor de cardiologia e e da neurologia, com necessidade complexa para fechar diagnostico para doenças graves como aneurisma cerebral , problemas de circulação, cardiopatias grave e etc E com essa explosão de demanda , o Estado suspendeu o atendimento ambulatorial que era realizado pela Hemodinâmica do Hospital São Rafael e os paciente internados passam por uma triagem, que muitas vezes não condiz com a realidade nem com a necessidade dos pacientes. Diante do exposto, sugere ao CMS cobrar do Estado para que esses exames sejam vistos como urgência. A palavra foi franqueada, vários Conselheiros fizeram uso da mesma, onde o Conselheiro João Pereira da Silva Filho acha importante se ter em mente que a constituição assegura que a saúde é dever do Estado, porém, observamos que os mesmos fazem política com a saúde local e sugere que se faça reclamação formal no Ministério Público Federal, porque esse recurso que entra para a Hemodinâmica é do Ministério da Saúde. Comunicar também ao Gestor Estadual para que ele retorne imediatamente o serviço e faça um trabalho para acabar com a demanda reprimida e ao mesmo tempo sendo comunicado as mortes dos pacientes que estavam aguardando o exame, para que seja apurado se houve negligência. Solicita que na próxima reunião seja colocado para discussão, Consórcio Municipal. Após várias intervenções dos Conselheiros, a Presidente do CMS coloca em apreciação a proposta da Conselheira Francineide Pereira Alves: Que convide a Direção do HMI para discutir juntamente com o representante do Estado e do CMS para apresentar a real necessidade do Hospital Municipal em relação aos exames de Hemodinâmica e quais os critérios que o Estado está



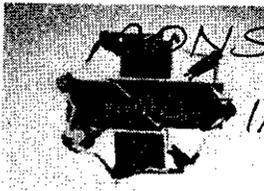
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPERATRIZ - MARANHÃO

utilizando para suprir a demanda dos pacientes de Imperatriz e Região, e que se construa um calendário de rotina junto com representantes do HMI – Hospital Municipal de Imperatriz, para fazer os alinhamentos necessários para dotar as demandas dos referidos exames. A proposta foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. **4º PONTO: Ausência do Contador – Descumprimento do Artigo 9º, da Lei 1.537/2013 pela gestão.** Com a palavra o Conselheiro João Pereira da Silva Filho, fez uma breve explanação onde falou que o Conselho delibera a respeito de ações tem suas representações em valores, sendo que a Lei Municipal 1.537/2013 garante Assessoria Contábil e Jurídica e por conta dos muitos processos e contratos que passam pela Comissão de Licitação e Contratos, dentre outros, é necessário a contratação desse profissional e disse ainda que a APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Imperatriz estava sem receber seu recurso e o Conselho foi o primeiro a observar que tinha algo a ser corrigido, e tal situação foi verificada pelo assessoria jurídica, e recentemente viu uma planilha do SIOPS como se fosse um relatório para ser analisado, mas para isso precisamos dessa Assessoria Contábil. Propõe a imediata requisição e nomeação de um Assessor Contábil para o CMS – Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Artigo 9º, da Lei da Lei Municipal 1.537/2013 pela SEMUS, ficando reservada à Mesa Diretora *ad referendum*, a escolha do profissional. Vários Conselheiros fizeram uso da palavra sendo favorável a contratação do Assessor Contábil. A Conselheira Maria das Graças Carvalho de Souza Magalhães é a favor da contratação, porém que o mesmo seja escolhido e sabatinado pelo plenário do Conselho. Colocado em votação as duas proposições, o que foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes a proposta do Conselheiro João Pereira. **5º PONTO: Decreto Emergencial (Ofício 29/2019-GAB/SEMUS) com Aporte Financeiro (Ofício 32/2019-GAB/SEMUS).** O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva leu o ofício nº 29/2019 GAB/SEMUS de 07/03/2019 encaminhado ao CMS pela Secretária Adjunta Mariana Jales Souza, solicitando em caráter de urgência a apreciação do Decreto de Situação Emergencial Econômica no Âmbito da Saúde Municipal de Imperatriz expedido



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPERATRIZ - MARANHÃO

pelo Prefeito Municipal Francisco de Assis Andrade Ramos, em decorrência do Sinistro ocorrido atingindo as dependências do prédio do HII- Hospital Infantil de Imperatriz – (Socorrinho) no último dia 02/03/2019, emergência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias seguidos e ininterruptos, com aporte financeiro para atender as necessidades da SEMUS. Leu também o ofício nº 32/2019 GAB/SEMUS, que com base em todos os documentos entregues ao Conselho, busca aprovação para atualização de documentos que já tramitam no Ministério da Saúde, porém, resolução datado de 2018 com aprovação de aporte financeiro, no valor de R\$ 10.722.515,33 (dez milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e quinze reais e trinta e três centavos), para assegurar, com qualidade, sem prejuízo à população, o cuidado e o resguardo a vida. Com a palavra a Sra. Bharbara Rodrigues, Diretora do HII – Hospital Infantil de Imperatriz – (Socorrinho) Iniciou dizendo que são duas situações, antes já havia uma solicitação de 31/10/2018 por conta do prédio antigo do Socorrinho, onde já estavam correndo atrás de mudanças e já haviam trocado as instalações do térreo e primeiro andar e o fogo aconteceu no segundo andar. O HII - Hospital Infantil de Imperatriz é um hospital que atende em média 100 crianças por dia de toda região, o fluxo é bem intenso. Hoje estamos na UPA São José com todas as crianças porque parte de nosso material que abastecia o HMI e HII foi queimado. O Pronto Socorro pediátrico vai ficar no HMI até a população se adequar e por conta de exames como Raio X, tomografias e outros. Estamos com um projeto de mudança para a Unidade Básica de Saúde da Vila Nova porque as enfermarias da UPA não tem rede de oxigênio e a maioria de nossas crianças tem problemas respiratórios graves e não sabemos por quanto tempo vamos ficar lá. A Conselheira Francineide Pereira Alves é a favor que se vote esse Decreto e que o Conselho seja comunicado quando o recurso chegar. Essa verba foi solicitada antes do incêndio, agora, pra que essa verba venha mais rápida é que estamos expondo essas situações. Franqueada a palavra, vários Conselheiros se manifestaram a favor da apreciação do Decreto e o Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva disse que já era um Decreto e que agora está aproveitando com essa incidência do Hospital Infantil para que o recurso venha



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPERATRIZ - MARANHÃO

mais rápido.. O Conselheiro José Linhares da Cunha Filho quer saber como ficou o contrato, já que o prédio do hospital infantil é alugado. A Sra. Bharbara Rodrigues disse que a estrutura do prédio não foi condenada, mas ainda estão aguardando alguns relatórios e laudos do ICRIM para apresentar o lado técnico. O Conselheiro Jurandi Mesquita sugere que esses documentos venham com mais clareza para se ganhar tempo e entender o que está sendo exposto na reunião. Em seguida a Presidente do CMS colocou em votação a solicitação feita pelo Prefeito Municipal, que seja Decretado Situação de Emergência Econômica Financeira no Âmbito da Saúde Municipal de Imperatriz – Maranhão, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias seguidos e ininterruptos, com aporte financeiro para atender as necessidades da SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde, o que foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. **6º PONTO: Informes.** A Conselheira Eurami Reis Pereira informa do movimento dia 22/03/2019, na Praça de Fátima e dia 28/03/201 uma manifestação pública na Câmara Municipal contra a reforma da previdência. O Conselheiro João Pereira da Silva Filho disse que na condição de prestador, observa que os mesmos tem feito o serviço e na hora de receber há um descaso com relação ao atendimento com os fornecedores, além da morosidade no contrato. A pessoa responsável por passar as informações, quase não se tem acesso à mesma, e é importante que seja observado que existem regras para os pagamentos. Quando o dinheiro entra na conta, os gestores tem 05 (cinco) dias úteis para efetuar o pagamento sob pena de retenção do repasse Estadual e o Secretário de Saúde deve ter atenção com os prestadores. Diante do exposto, sugere que seja encaminhado documento ao Gestor Municipal solicitando um calendário de como vai ser realizado esses pagamentos aos prestadores, fornecedores e que apresente a este CMS o que vai fazer pra colocar as contas em dias com esses prestadores, a exemplo a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais que tem em torno de R\$ 700.000.000,00 (setecentos mil reais) pra receber. A Conselheira Francineide Pereira Alves informa que a Comissão de Fiscalização pediu ao Setor de Contabilidade o extrato e quem são os credores, quantos meses estão sem receber, o que já foi empenhado e pago, caso não



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMPERATRIZ - MARANHÃO

nos repassem essas informações, não vamos aprovar as contas, porque não temos noção do que realmente está sendo pago.. A Conselheira Silvana Pitol disse o CEREST foi prejudicado na época em que o Secretário de Saúde era o Sr. Ely Samuel, onde assinou um documento enviando a máquina de Audiometria para São Paulo e quando Dr. Alair Firmiano tomou conhecimento do documento, disse que não pagava porque não tinha silo ele que autorizou e o equipamento voltou pior. A Conselheira Lucília do Nascimento Lima informa que o Aparelho de Ressonância em abril completa um ano que está com defeito e pede que a Comissão de Rede faça uma visita para verificar a causa de tal situação. A Conselheira Maria das Graças Carvalho de Souza Magalhães convida a todos para se fazer presentes na XV Conferência Municipal de Saúde, no dia 22 de março de 2019. Como nada mais havia a ser tratada, a Presidente do CMS agradeceu aos Conselheiros e Convidados pela participação, quando deu por encerrado os trabalhos da mesa, da qual foi lavrada a presente Ata, que após sua apreciação será assinada pelos Conselheiros presentes. Imperatriz – Maranhão, 14 de março de 2019.

ACILEA SANTOS N. PEREIRA
ALBANE FREITAS DE SOUSA
ANA CLAUDIA BRAGA SANTOS SILVA
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
ERCY M^a do NASCIMENTO CHAVES
EURAMI REIS PEREIRA
FRANCINEIDE PEREIRA ALVES
FRANCISCO NETO FERREIRA SILVA
HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA
JOÃO CARVALHO PARRIÃO
JOÃO PEREIRA DA SILVA
JOSÉ LINHARES DA CUNHA FILHO
JURANDI MESQUITA
LUCÍLIA DO NASCIMENTO LIMA
LUIS GONZAGA CORREIA NETO
M^a RAIMUNDA DE SOUSA ARRAZ
M^a das GRAÇAS CARVALHO S. MAGALHÃES
MANOEL ALVES PEREIRA

Acilea N. Pereira
Albane Freitas de Sousa
Ana Claudia Braga Santos Silva
Antonio Rodrigues da Silva Filho
Ercey Maria do Nascimento Chaves
Eurami Reis Pereira
Francineide Alves
Francisco Neto Ferreira Silva
Helio Jose Bertoldo da Silva
Joao Carvalho Parrião
Joao Pereira da Silva
Jose Linares da Cunha Filho
Jurandi Mesquita
Lucilia do Nascimento Lima
Luis Gonzaga Correia Neto
Maria das Graças Carvalho de Souza
Manoel Alves Pereira



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IMPERATRIZ - MARANHÃO

MARIA DIVINA DA SILVA REIS
MARILENE BRITO DA SILVA
ROSEMAR MELO TELES
SILVANA LIMA DA COSTA PITOL

~~Mari Lene Brito de Sá~~
~~Rosemar Melo Teles~~
~~Silvana Lima da Costa Pitol~~
Márcia Tamar Torquato